



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB
CASA MANOEL FERREIRA LIMA

**Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Segundo Ano da
Legislatura 2021/2024 da Câmara Municipal de Vereadores
de Santana de Mangueira – PB, para deliberar sobre o
Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 11 de 2022.**

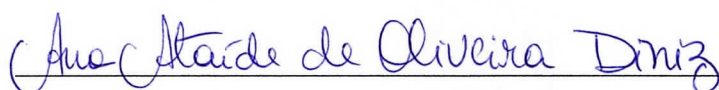
Ao dia 22 (vinte e dois) de julho de 2022 (Dois Mil e Vinte Dois), às 09:00 horas da manhã, sob a Presidência da Sr.^a LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, Vice – Presidente Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA, Primeiro Secretário Sr. KALIEL INÁCIO DA SILVA e Segundo Secretário Sr. ZENILDO MOURATO DA SILVA, reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB para deliberar sobre as matérias previamente registradas no Edital de Convocação Nº 10 de 2022. Invocando o nome e a proteção de Deus, a Sr.^a Presidente declarou aberta a sessão. Após os cumprimentos de praxe, realizou a chamada regimental, a qual responderam os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, RENILDO RUFINO DE LIMA e ZENILDO MOURATO DA SILVA. Os Vereadores JOÃO BATISTA DE SOUSA, RICARDO CÉSAR FERREIRA LIMA e não compareceram. Com mais de um terço dos Vereadores (as) presentes, a Sr.^a Presidente declarou alcançado o quórum mínimo de instauração dos trabalhos legislativos. O Primeiro Secretário deu início ao pequeno expediente, durante o qual a leitura da ata da sessão anterior foi adiada para o segundo semestre legislativo. Em seguida, realizou a leitura do Edital de Convocação nº 10 de 2022. Os Vereadores (as) presentes dispensaram a leitura completa do projeto, uma vez que tinha sido entregue com antecedência. A Sr.^a Presidente realizou a leitura de informativo da Assessoria Jurídica sobre a proposição em pauta. Ato contínuo, verificou o quórum de deliberação e deu início à ordem do dia, para discutir e votar as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 011/2022. AUTOR (A):** Executivo Municipal. **ASSUNTO:** dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa abrir crédito especial ao orçamento vigente, para pagamento referente aos pisos

salariais dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), estabelecidos pela Emenda Constitucional 120/2022. Para fins de discussão, a Sr.^a Presidente facultou a palavra aos Vereadores (as) presentes por até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis pelo mesmo período de tempo. Com isso, a Sr.^a Presidente declarou concluída a discussão, colocando em votação o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 11 de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Votaram a favor os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA e RENILDO RUFINO DE LIMA e ZENILDO MOURATO DA SILVA. Desse modo, a Sr.^a Presidente proclamou aprovadas as proposições em pauta, solicitando sua remessa ao Poder Executivo Municipal para sanção, promulgação, publicação e demais providências. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e solicitou que fosse lavrada a respectiva ata, verificando a assinatura da Mesa Diretora, dos Vereadores (as) presentes e da Assessoria Jurídica. Eu, Luana Andressa Silva, lavrei a presente ata, que após lida, aprovada e assinada, será registrada em livro próprio.

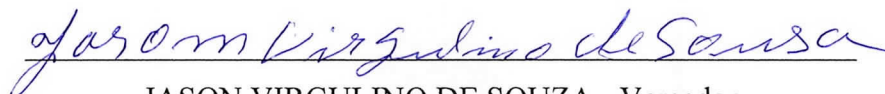
Santana de Mangueira – Paraíba

22 de julho de 2022

Assinaturas:



ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ – Vereadora Vice-líder da Bancada




JASON VIRGULINO DE SOUZA - Vereador

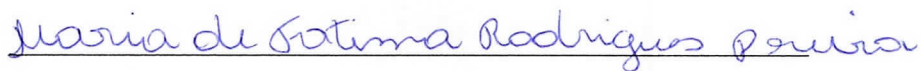



JOÃO BATISTA DE SOUSA - Vereador Vice - Presidente



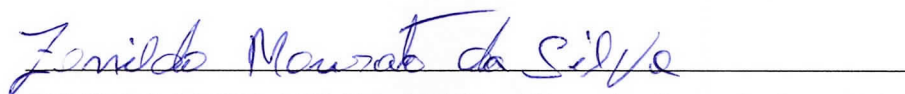
KALIEL INÁCIO DA SILVA – Vereador Primeiro Secretário

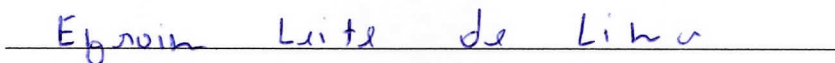

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES - Vereadora Presidente

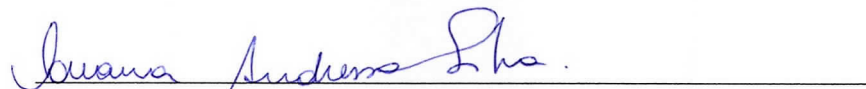

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA - Vereadora


RENILDO RUFINO DE LIMA - Vereador


RICARDO CESAR FERREIRA LIMA - Vereador Líder da Bancada


ZENILDO MOURATO DA SILVA - Vereador Segundo Secretário


EFRAIM LEITE DE LIMA - Assessor Jurídico


LUANA ANDRESSA SILVA - Secretária Executiva